

Id:04719F3771C122A7



End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI  
CEP: 64.626-000 | CNPJ: 06.663.938/0001-99

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 004 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2019**

**CONTRATO Nº:** 085/2019  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 061/2019  
**OBJETO:** "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CONSTRUTORA) PARA IMPLANTAÇÃO DE 23 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA LOCALIDADE LAGOA SACO DA VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNASA ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 858076/2017".  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI.  
**CNPJ:** 06.553.838/0001-99  
**CONTRATADA:** VELOSO & SILVA LTDA - ME  
**CNPJ:** 29.011.221/0001-47  
**ENDEREÇO:** Rua Joaquim Borges De Caminha, nº 660, Bairro Centro, CEP: 64.540-000 cidade de Ipiranga do Piauí-PI.  
**OBJETIVO:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº 085/2019.

São José do Piauí/PI, 20 de setembro de 2021.

*[Signature]*  
Admelton Bezerra Sousa  
Prefeito Municipal

Id:030E59BF14372309



**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
Rua Dr. Barroso, 249  
06772859/0001-03 Exercício: 2019

**ATO DA MESA Nº 18, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.20**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		25.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
17	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		25.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1001.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
4	01.031.0001.1001.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de abril de 2019

**ATO DA MESA Nº 18, DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.20**

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300  
*[Signature]*  
2907300

Assinado de forma digital por  
CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria de Receita Federal do  
Brasil - IPI, ou=IPI e CPF AI,  
ou=IPI AI, ou=AI SENAR DIGITAL,  
ou=Senar,  
ou=RS20030000113,  
ou=CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300,  
Date: 2021.09.20 10:53:17  
+0200

Id:01AB1446B6AD230A



**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
Rua Dr. Barroso, 249  
06772859/0001-03 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 27, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.20**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		35.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
11	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		10.000,00 F.R.: 1 001 00
17	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		25.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		10.000,00
		Fontes de Recurso
		001 00 10.000,00
Anulação:		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
4	01.031.0001.1001.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genral
		-25.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de junho de 2019

**DECRETO Nº 27, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.20**

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300  
*[Signature]*  
2907300

Assinado de forma digital por  
CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - IPI, ou=IPI e CPF AI, ou=IPI AI, ou=AI SENAR DIGITAL, ou=Senar, ou=RS20030000113, ou=CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300,  
Date: 2021.09.20 10:53:17  
+0200